



REGULAMENTO OFICIAL LA VUELTA DESAFÍO BRASIL PROVA ESTRADA - RESISTÊNCIA INDIVIDUAL

ART. 1º - INTRODUÇÃO

LA VUELTA DESAFÍO BRASIL é um evento de ciclismo amador cujo objetivo é aproximar os participantes da experiência de uma das maiores competição de ciclismo do mundo, o VUELTA DA ESPANHA. No desafio Brasil buscamos proporcionar um entretenimento esportivo do mais alto nível para os ciclistas, seus familiares e fãs do esporte. Objetivamos também envolver cada vez mais as populações das cidades-sede, trazendo retorno financeiro não apenas nos dias dos eventos, mas também estimulando o turismo, o esporte e a cultura local durante outros períodos do ano.

Este regulamento visa informar e pontuar as regras de participação, garantindo a máxima segurança dos participantes, staffs e público presente nos eventos; e o convívio harmonioso entre todos, num ambiente de igualdade e companheirismo.

ART. 2º - INSCRIÇÕES

1. As inscrições para participar das provas do **LA VUELTA DESAFÍO BRASIL** deverão ser realizadas exclusivamente a partir do site oficial do evento www.desafiobrasilbylavuelta.com.br
2. O período de inscrição se encerra quando o total de vagas (conforme descritivo geral da prova) for atingido ou a critério da organização, sem a necessidade de aviso prévio.
3. Para efeito de classificação **nas categorias por faixa etária**, todo participante deve considerar a **idade que terá no dia 31 de dezembro do ano de realização da prova**.

LA VUELTA

DESAFÍO



BRASIL

4. Participantes **nascidos no ano de 2007** e ainda com **18 anos de idade incompletos** no dia do evento, deverão obrigatoriamente apresentar autorização por escrito e com firma reconhecida dos pais ou responsáveis, salvo para esses casos, menores de idade estão proibidos de participar do evento. O **limite de idade** para participação é de **74 anos**. Atletas que **completarem 75 anos** até 31 de dezembro de 2025 **não poderão se inscrever**.
5. PCD / IDOSO: Temos implementado a meia entrada para atletas a partir dos 60 anos e PCD. Para usufruir, o atleta deverá encaminhar por e-mail uma cópia de seu documento de identificação, número do CPF e data de nascimento, que iremos gerar um voucher de 50% para a validação do desconto na plataforma de inscrição. Para atletas na condição de PCD, incluir o laudo médico.
6. O preenchimento incorreto da ficha de inscrição, incluindo a inscrição em faixa etária incorreta, acarretará a sumária desclassificação do participante.
7. A participação no evento do **LA VUELTA DESAFÍO BRASIL** implica a aceitação total e incondicional a esse regulamento. Não serão aceitas reclamações posteriores quanto ao teor deste regulamento.
8. As inscrições do **LA VUELTA DESAFÍO BRASIL** são pessoais. Qualquer pessoa que libere, ceda ou venda sua inscrição para outra pessoa sem o consentimento da organização, dentro ou fora dos prazos estabelecidos neste regulamento, está assumindo total responsabilidade cível e criminal. Em caso de qualquer acidente ocorrido/provocado em decorrência deste processo ou por esta pessoa durante o evento, ambos poderão ser banidos de participar de qualquer outra edição por tempo indeterminado.

ART. 3º - RETIRADA DO KIT DE PROVA

1. O kit atleta deverá ser retirado no local, nos dias e horários estipulados pela organização, conforme detalhado no Descritivo Geral do evento.

LA VUELTA

DESAFÍO



BRASIL

2. O kit da prova de **Resistência / Estrada** será composto por 01 envelope de cronometragem contendo: dados do atleta, número de prova e pelotão de largada, 1 placa de número de frontal de bicicleta, 1 adesivo de capacete e 1 adesivo de canote, além de 1 jersey de ciclismo e 1 adesivo de quadro com os principais pontos do percurso.
3. A placa frontal do kit de cronometragem deve ser fixada com abraçadeira de nylon na frente do guidão da bicicleta, em lugar visível e livre de qualquer obstrução. O adesivo de canote deve ser fixado abaixo do banco da bicicleta (canote). Em caso de dúvidas, haverá uma bicicleta modelo na área de retirada de kits, demonstrando a forma correta de fixar os adesivos e a placa.
4. **É proibido** qualquer tipo de alteração, mutilação, corte e/ou dobra nas placas e adesivos de identificação, assim como **ausência de qualquer** destes itens, onde estão colados nos chips de cronometragem, **sob pena de desclassificação**.
5. O **kit atleta** da prova de **Resistência / Estrada** só poderá ser **retirado** mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - a. **Atestado médico impresso** que ateste a aptidão para participação em uma prova de ciclismo completamente preenchido, com assinatura e CRM do médico, emitido no período máximo de um ano antes da data do evento.
([Clique aqui](#) para baixar o modelo Atestado Médico).
 - b. **Documento de identificação oficial com foto.**
 - c. Quaisquer outros documentos requisitados pela organização.
6. É permitida a retirada de kits por terceiros desde que o outorgado entregue uma **autorização com firma reconhecida** do atleta inscrito, contendo os dados de identificação do outorgante e outorgado, além de apresentar os documentos dispostos no item 5 deste mesmo **Art. 3º**.

LA VUELTA

DESAFIO



BRASIL

([Clique aqui](#) para baixar o modelo de Procuração para a retirada de kits por terceiros).

7. A não apresentação de qualquer um dos itens solicitados impossibilita o participante de retirar o kit e, conseqüentemente, participar da prova.
8. No momento da retirada do kit, o participante ou seu preposto, deverá conferir os dados de inscrição, número e pelotão de largada, chips e tamanho da jersey de ciclismo, bem como outros itens que tenham sido adquiridos à parte. **Não serão aceitas reclamações posteriores.**
9. Utilizar o chip de outro atleta é proibido e acarretará a desclassificação imediata tanto do cedente como do atleta que utilizou o chip indevidamente.
10. O atleta que transferir o seu Kit Atleta a outro ciclista ficará suspenso, juntamente com o atleta que o recebeu, por dois anos, podendo ter sua participação não aceita em qualquer outra edição da **DESAFIO BRASIL LA VUELTA**.
11. Em casos de **não comparecimento no evento**, os itens do kit poderão ser **enviados** para um endereço de escolha do atleta, **mediante o pagamento do valor do frete mais a taxa administrativa no valor de R\$65.**
 - a. A **solicitação deverá ser efetuada** através do e-mail após a realização do evento:
contato@desafiobrasilbylavuelta.com.br
 - b. O atleta **deve informar o endereço completo** para o cálculo do frete e encaminhar o comprovante da inscrição feita.
 - c. O prazo limite para a solicitação do envio do kit atleta é de **30 dias após a data da prova.**



- d. O envio do kit atleta será feito em até 15 dias úteis após o recebimento do comprovante de pagamento total para envio.

ART. 4º - ORIENTAÇÕES SOBRE A LARGADA

1. Para a segurança e o bom andamento da prova, os participantes serão distribuídos em pelotões que irão largar com intervalo de tempo entre eles.
2. O atleta somente terá o conhecimento sobre o grid de largada na retirada do seu kit.
3. O atleta que largar em um pelotão que esteja à frente do que foi designado pela organização de prova e por seu número será **AUTOMATICAMENTE** desclassificado pelo sistema de cronometragem e não terá seu tempo na classificação final.
4. **Largar em um pelotão atrás do que o atleta foi designado é permitido e não implicará** na desclassificação do atleta.
5. O critério utilizado para a classificação dos pelotões de largada dos atletas é subjetivo, mas serão levados em conta os critérios: 1-tempos de prova de contra relógio individual realizada no sábado, 2- ranking de performance e resultados de provas dos eventos L'Étape Brasil, e 3- respostas fornecidas no formulário de inscrição.

ART. 5º - EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

1. Por razões de segurança e para o bom andamento do evento, cada participante deve largar a prova com os seguintes equipamentos obrigatórios:
 - a. **Bicicletas de ciclismo de estrada, mountain bike, tandem, híbrida ou passeio em perfeito estado de conservação e revisadas**, movidas exclusivamente pela força humana.

LA VUELTA

DESAFÍO



BRASIL

- b. **Bicicletas elétricas são permitidas unicamente** para fins de **participação no percurso curto (50 km)**, desta maneira: **não** podem concorrer entre si ou com outras bicicletas, serem classificadas em qualquer categoria, terem seus tempos registrados ou inseridas em rankings da cronometragem, e principalmente interferir na performance de outros atletas, seja aerodinamicamente (vácuo) ou mecanicamente (empurrões ou puxadas).
 - c. **É obrigatória a utilização de capacete rígido e afivelado**, aprovado por órgãos brasileiros ou estrangeiros certificadores de segurança, durante todos os momentos em que o participante estiver sobre sua bicicleta.
 - d. O **comprimento máximo permitido** às bicicletas é de 2,10m; a largura máxima é de 0,75m. Uma bicicleta de competição padrão está dentro dessas medidas.
 - e. Será permitido aos ciclistas utilizarem somente **uma bicicleta durante todo o evento**. Somente em casos da incapacidade comprovada da bicicleta de prosseguir com segurança (qualquer peça trincada ou quebrada), o participante poderá trocar de bicicleta. Para tanto, ele poderá recorrer a outro participante ou espectador, porém, deverá instalar na outra bicicleta seu número e chip.
2. A organização se reserva o direito de vetar a participação do participante que apresentar qualquer equipamento obrigatório que não seja conhecido ou convencional.
3. É obrigação do participante verificar com a organização, com no mínimo um mês de antecedência da prova, a permissividade de qualquer equipamento que possa ser considerado inadequado com o que foi descrito neste regulamento.

ART. 6º - EQUIPAMENTOS NÃO PERMITIDOS

1. **Bicicletas assistidas com motores** ou outros meios de propulsão **mecânicos não serão permitidas**. Bicicletas reclinadas também são proibidas.



2. **Não será permitida a utilização de extensões** de qualquer tipo no guidão da bicicleta. Clip on de triatlo ou extensões tipo *bar end* são proibidos.
3. Rodas lenticulares (fechadas), aerodinâmicas, com raios de composite e coberturas não são permitidas. Também não serão permitidos pesos instalados em rodas lenticulares.

ART. 7º - SEGURANÇA DOS PERCURSOS

1. A organização colocará em prática uma série de medidas visando a segurança dos ciclistas participantes e do público no percurso, tais como cones para sinalização e divisão de pistas, placas indicativas de curvas, staffs bandeiradores e com apitos sonoros. Não obstante a isso, **é responsabilidade de cada participante zelar pela sua segurança e dos demais participantes**, pedalando defensivamente e com muita atenção e cautela.
2. Como os ciclistas irão transitar nos dois sentidos das vias, é expressamente proibido pedalar na contramão, invadindo a faixa esquerda da via, mesmo que por breves momentos. Haverá fiscais no percurso e os infratores serão **DESCCLASSIFICADOS**. Os ciclistas devem sempre conduzir suas bicicletas pela extrema direita da pista e **realizar ultrapassagens somente pela esquerda**.
3. Todos os **locais do percurso considerados perigosos serão devidamente sinalizados**, com placas de '**PERIGO**'. Além disso, a organização colocará staffs sinalizando essas zonas com bandeiras sinalizadoras.
4. Os participantes devem atentar-se e **respeitar a sinalização de trânsito** e instruções de segurança fornecidas pela organização através deste regulamento ao longo de todo o percurso.
5. É obrigatório aos participantes estarem presentes no local da largada com antecedência e respeitar os horários dispostos no **Guia Oficial**, que será enviado ao atleta inscrito **por e-mail com todas as orientações finais**.

ART. 8º - LIMITE DE TEMPO E PENALIDADES

LA VUELTA

DESAFÍO



BRASIL

1. Para garantir a segurança dos participantes e possibilitar que a organização reabra as vias públicas ao tráfego, **é indispensável que os participantes permaneçam dentro dos tempos-limites determinados para cada trecho do percurso** e expostos no documento “**Cronograma de prova**”.
2. Caso um participante deseje retirar-se ou seja desclassificado do evento por um Staff de prova, deve este se dirigir a uma das áreas de abastecimento ou pontos de corte, comunicar uma pessoa da organização sobre o fato e aguardar para que seja transportado de volta à cidade por nosso ônibus resgate.
3. Caso o participante não consiga atingir os pontos do percurso dentro do horário limite pré-estabelecido no “**Cronograma de prova**”, ele estará desclassificado automaticamente, e será impedido de continuar no percurso a fim de permitir a liberação de vias públicas.
4. Todo atleta que não cumprir o “**Cronograma de prova**” e assim estiver desclassificado, deverá obrigatoriamente obedecer a orientação dos Staffs e árbitros de prova, que poderão orientar:
 - a. Permanecer nos respectivos pontos de corte até seu resgate ser realizado através do ônibus de prova;
 - b. Adentrar ao ônibus de prova, mesmo que ainda em curso na rodovia, visto que o ônibus é o último recurso de retirada de atletas antes da reabertura das vias públicas.
5. Todo participante que **deixar de fazer parte do evento voluntária ou involuntariamente, permanecer em pista fora do “Cronograma de prova”, não aceitar e/ou desobedecer a orientação de staffs de prova para permanecer no local apontado ou adentrar no ônibus de resgate de prova, deixará de estar coberto pelo seguro contratado do evento e sujeito a suspensão dos eventos da LA VUELTA DESAFÍO BRASIL.**



ART. 9º - CRONOMETRAGEM, RESULTADOS E PREMIAÇÃO

1. As etapas da **LA VUELTA DESAFÍO BRASIL** são cronometradas por um moderno sistema de apuração através de chip eletrônico, que deverá ser fixado na bicicleta conforme orientação descrita no **Art. 3º, item 3**, certificando que o participante cumpra o percurso em sua totalidade e apurando o tempo realizado.
2. Serão **premiados os três primeiros colocados gerais** (masculino e feminino) dos percursos **Longo e Curto**.
3. A classificação **geral** da prova se dará por **ordem de chegada**.
4. Serão **premiados também três primeiros colocados em categorias por faixa etária somente** do percurso **longo**. As categorias são:
 - a. **Homens: 18 a 34 anos; 35 a 39 anos; 40 a 44 anos; 45 a 49 anos; 50 a 54 anos; 55 a 59 anos; 60 a 64 anos; 65 a 69 anos; 70 a 74 anos**
 - b. **Mulheres: 18 a 34 anos; 35 a 39 anos; 40 a 44 anos; 45 a 49 anos; 50 a 54 anos; 55 a 59 anos; 60 a 74 anos.**
5. Para efeito de classificação nas categorias por faixa etária, **será considerada a idade do participante no dia 31 de dezembro do mesmo ano de realização da prova.**
6. O **limite de idade** para participação é de **74 anos**. Atletas que **completarem 75 anos** até 31 de dezembro de 2025 **não poderão se inscrever.**
7. Será premiado também atletas o melhor atleta masc e feminino (menor tempo liquido) do desafio de montanha.



8. O atleta que se classificar para a premiação **geral** da prova, **não se classifica** para as premiações **por faixa etária**.
9. **Serão também premiados o Rei e a Rainha da Montanha**, sendo esta classificação exclusiva aos atletas inscritos no **percurso longo** da prova.
10. Os resultados desses desafios particulares, terão como métrica **o melhor tempo (masculino e feminino) percorrido em trechos específicos do percurso oficial da prova longa**. Em caso de empate, a comissão técnica utilizará como critério de desempate o menor **tempo líquido total da prova**.
11. **O participante que não concordar** com os resultados da classificação divulgada no evento pela organização, **terá 30 minutos** - a partir do horário da divulgação - **para abrir uma contestação no SAC do evento** (Serviço de Atendimento ao Ciclista), conforme **item 1, Art. 17º** deste regulamento.
12. Os resultados gerais serão divulgados em até 72 horas após o término do evento, no site do **LA VUELTA DESAFÍO BRASIL**

ART. 10º - DISPOSIÇÕES GERAIS E PENALIDADES

1. Todo participante deve ser autônomo, não sendo permitido qualquer tipo de apoio ou suporte motorizado dentro do percurso, exceto por pessoas da organização.
2. É proibido acompanhar, fazer qualquer tipo de "pacing" ou seguir um participante com veículos, uma vez que o percurso estará fechado ao trânsito de veículos. Somente veículos da organização entram no percurso de prova. Entende-se por "pacing" veículos de escolta ou proteção do atleta.
3. A organização disponibilizará pontos de hidratação e alimentação em abundância, além de apoio mecânico, médico e de resgate. Porém, é obrigação

LA VUELTA

DESAFÍO



BRASIL

do participante se responsabilizar por sua hidratação e alimentação, bem como zelar pela sua segurança.

4. Caso o participante saia do percurso, por qualquer motivo, deverá retornar ao exato ponto onde o deixou, para então prosseguir no evento. Se utilizar de atalhos ou cortar o percurso, por qualquer motivo, desclassifica automaticamente o participante.
5. Um participante não pode interferir e/ou impedir a progressão de outro participante, sob risco de desclassificação.
6. O participante não poderá receber nenhum tipo de empurrão ou puxada, mesmo ser rebocado ou rebocar, efetuado por outro participante ou veículo de qualquer espécie. Essa infração está sujeita à desclassificação.
7. Não é permitido pegar vácuo de qualquer veículo motorizado. Entende-se por pegar vácuo permanecer intencionalmente ou não a menos de 10 metros atrás e ou menos de 2 metros ao lado de um veículo motorizado, por mais de 5 segundos.
8. Todo participante deverá estar acessível às equipes de filmagem e fotografia durante todo o decorrer do evento, porém, usufruir de uma situação de vácuo intencional atrás ou ao lado de um veículo de imprensa é proibido, sob risco de desclassificação.
9. É **proibido** a utilização de **fonos de ouvido** para rádios, tocadores de música, telefones ou outros, **mesmo que unicamente em uma orelha**, sob pena de desclassificação.
10. É permitido aos participantes a qualquer momento caminhar no percurso desde que acompanhados de sua bicicleta (carregando, empurrando ou arrastando) e de forma segura, sempre no máximo à direita da pista possível. Prosseguir desacompanhado de sua bicicleta acarretará a desclassificação do participante.

LA VUELTA

DESAFÍO



BRASIL

11. É **proibido** a todos os participantes **gritar, xingar, agredir verbal ou fisicamente, atentar contra o pudor ou ofender** de qualquer maneira um outro participante, qualquer pessoa ligada à organização ou mesmo ao público. Estas serão consideradas atitudes antidesportivas e serão passíveis de desclassificação.
12. O diretor técnico e árbitros da **LA VUELTA DESAFÍO BRASIL** têm autoridade para advertir ou mesmo desclassificar qualquer participante.
13. Caberá ao diretor de prova decidir se uma infração vou ato descrito ou não nesse regulamento, deverá ser punida com uma advertência ou desclassificação.
14. A organização se compromete a avisar o participante sobre a advertência ou desclassificação.
15. Infrações consideradas graves e/ou gravíssimas, em especial aquelas que colocam em risco a segurança dos participantes, staff e/ou público, serão punidas com a desclassificação e exclusão do participante. Fica proibido ao participante excluído acompanhar de qualquer forma o decorrer do evento, mesmo que por sua própria conta e risco.
16. Contingências como acidentes, congestionamentos, tempestades, ventos ou outras ações da natureza, desvios, construções, obras e qualquer outro acontecimento semelhante serão analisados caso a caso pela comissão organizadora e depois de tomadas as decisões, divulgadas aos participantes.
17. O serviço médico contratado terá autonomia para sugerir que, por medidas de segurança, o participante deixe de prosseguir no evento. Nesse caso, seu número de bicicleta será retirado e o participante será transportado para o Village da prova em questão. Qualquer participante eliminado que insista em continuar pedalando, o fará por sua própria conta e risco, isentando a Organização, A.S.O. e patrocinadores de quaisquer responsabilidades.



18. Como as situações em um evento deste porte são inúmeras, a direção da prova em caso extraordinário pode se reunir e se reserva o direito de criar ou alterar as regras e penalidades aqui descritas, se necessário, antes, durante ou pós prova, sempre e somente sob a extrema necessidade, onde a situação em questão não tenha sido prevista neste regulamento.
19. Por razões de segurança, a Organização se reserva o direito de encurtar os percursos ou cancelar a prova sem qualquer ônus.

ART. 11º - MEIO AMBIENTE

1. É estritamente proibido deixar lixo (papel, embalagens de plástico etc.) no percurso. Cestos de lixo estarão disponíveis nas áreas de hidratação e será obrigatório aos participantes usarem essas áreas para descarte do lixo. Os participantes devem manter consigo suas embalagens vazias e poderão descartá-las nesses locais.
2. A direção técnica da **LA VUELTA DESAFÍO BRASIL** reserva o direito de atribuir penalidades aos atletas que descartarem seu lixo fora das áreas designadas para tal.

ART. 12º - CONTROLE ANTIDOPING

1. As etapas organizadas pelo da **LA VUELTA DESAFÍO BRASIL** estão de acordo com os critérios regulamentares da Federação Paulista e Confederação Brasileira de Ciclismo (www.cbc.esp.br/stjd/index.html), portanto, estarão sujeitas ao controle antidoping.
2. Os participantes comprometem-se a respeitar rigorosamente a legislação desportiva antidoping, bem como as disposições relativas aos testes de controle, aos resultados e penalidades em vigor, com base na lista de substâncias proibidas pela WADA – World Antidoping Agency (www.wada-ama.org/en/what-we-do/prohibited-list).



3. É responsabilidade de todo participante conhecer as regras de controle antidoping.
4. Não poderão participar das etapas da **LA VUELTA DESAFÍO BRASIL** os atletas suspensos por doping conforme lista divulgada pela CBC – Confederação Brasileira de Ciclismo.

ART. 13º - ALTERAÇÕES DE CADASTRO

1. Alterações de cadastro serão aceitas desde que respeitados os prazos limites e taxas estabelecidas pela organização. Todos os pedidos estão sujeitos a análise e deverão ser formalizados por e-mail no contato@desafiobrasilbylavuelta.com.br
2. **Alteração de percurso entre o curto e longo** pode e deve ser solicitada previamente à organização, mediante ao pagamento de taxa:
 - a. Solicitações feitas **até 15 dias** antes do evento, serão atendidas somente mediante ao pagamento da taxa no valor de **R\$ 90,00**.
 - b. Pedidos de alteração de percurso feitos no período dos **14 dias que antecedem o evento, e/ou durante a realização do evento**, estarão sujeitos à avaliação técnica e disponibilidade de vaga no pelotão pretendido. Havendo autorização técnica e disponibilidade, após o pagamento de taxa no valor de **R\$ 120,00**, a alteração será concluída.
 - c. A realocação no pelotão de largada do novo percurso ficará atrelada ao posicionamento que o atleta estava anteriormente.
3. **Análise de performance para formação do pelotão de largada nos pelotões** poderá ser feita quando solicitada antecipadamente à organização **formalmente por e-mail** contato@desafiobrasilbylavuelta.com.br



- a. O atleta deverá enviar seus **resultados atuais para análise até 30 dias antes do evento**. O atleta saberá da sua posição de largada somente no momento da retirada do kit.
 - b. **Pedidos de alteração de pelotão feitos durante a realização do evento**, estarão sujeitos à avaliação técnica e disponibilidade de vaga no pelotão pretendido, **mediante** o pagamento de uma **taxa de R\$ 120,00**. Antes, o atleta deverá apresentar seus resultados atuais para análise da organização. Autorizada a troca, havendo disponibilidade de vaga no pelotão pretendido e após o pagamento da taxa, a alteração poderá ser feita após horário específico que será informado pela organização.
4. **Alteração de tamanho do uniforme** pode ser solicitada previamente à organização, mediante as seguintes condições:
- a. As solicitações deverão ser efetuadas em **até 30 dias** antes do evento;
 - b. Solicitações de alteração feitas com menos de **30 dias** somente poderão ser atendidas no evento, **mediante disponibilidade da peça**.

ART. 14º - TRANSFERÊNCIA E CANCELAMENTO

Na **impossibilidade do comparecimento** do atleta inscrito no dia da prova, ele poderá **optar pelo cancelamento** desde que respeitados os prazos limites e taxas estabelecidas pela organização. Todos os pedidos estarão sujeitos a análise e deverão ser formalizados por e-mail no **contato@desafiobrasilbylavuelta.com.br**. As possibilidades são:

1. Transferência entre Atletas

- a. Solicitações feitas **até 15 dias** antes do evento, serão atendidas somente mediante ao pagamento da taxa no valor **de R\$ 200,00**. Solicitações feitas no

LA VUELTA

DESAFÍO



BRASIL

período dos 14 dias que antecedem o evento, e/ou durante a realização do evento, **SOMENTE** poderão ser atendidas mediante ao pagamento da taxa no valor de **R\$ 250,00**, e mediante autorização após à avaliação técnica, disponibilidade de vagas.

- b. As inscrições só poderão ser transferidas apenas **uma vez**.
- c. O atleta que receber a inscrição transferida **não poderá repetir o processo e não poderá solicitar o reembolso** desta inscrição.
- d. O atleta que tiver solicitado a transferência de ano uma vez, poderá solicitar a transferência entre atletas desde que cumprido o requisito disposto no **item 2.a. do Art. 14º** deste regulamento.

2. Transferência entre eventos

- a. Não será permitido ao atleta a transferência de inscrição entre eventos
- b. **Não é possível a transferência** da prova de resistência do domingo para prova de contra relógio individual realizada no sábado, assim como qualquer transferência de crédito ou débito dos valores de inscrições entre eventos.

3. Cancelamento e Reembolso

- a. A solicitação deverá ser feita em até **1 dia antes** da data da **abertura oficial do evento**.
- b. Após o prazo acima mencionado, **não haverá** possibilidade de reembolso.
- c. O montante a ser reembolsado será de **30% do referente valor pago na inscrição**.
- l. Itens extras comprados com a inscrição **não serão reembolsáveis**. O atleta poderá solicitar o envio dos itens, mediante o pagamento das taxas

LA VUELTA

DESAFÍO



BRASIL

de envio, ou retirar os itens diretamente na entrega dos kits nos dias do evento.

- d. O prazo para que o ressarcimento seja efetuado é de **15 dias após o encerramento da tratativa do reembolso**.
 - e. Em caso de **compras parceladas**, o ressarcimento será efetuado 15 dias após a compensação da última parcela.
 - f. Os itens dispostos no Art. 14º serão válidos apenas após o sétimo dia da compra da inscrição.
 - g. Os prazos para processamento da solicitação serão determinados de acordo com o evento no qual o atleta está inscrito, seguindo as datas indicadas nos anexos I, II e III deste regulamento.
4. Ao solicitar a transferência entre atletas, eventos ou ano, **não haverá possibilidade de reembolso da inscrição**.
5. Tabela de prazos limites e custos de alterações na inscrição

Tipo de solicitação	Solicitação feita até	Taxa cobrada
13.2 Alteração de percurso	a. Até 15 dias antes	R\$ 90
	b. Entre 14 dias até ou durante evento - mediante disponibilidade	R\$ 120
13.3 Alteração de pelotão	a. Análise de largada - Até 30 dias antes do evento	-

LA VUELTA
DESAFÍO

BRASIL

	b. No evento - mediante disponibilidade	R\$ 120
13.4 Alteração do tamanho do uniforme	a. 30 dias do evento	-
	b. No evento - mediante disponibilidade	-
14.1 Transferência entre atletas	a. até ou durante evento	R\$ 200 a R\$ 250
14.3 Cancelamento com reembolso	c. até 1 dia antes da data de início do evento	70% do valor pago

ART. 15º - SEGURO DE PROVA

1. Pedalar e/ou participar de competições de ciclismo é uma atividade que envolve riscos à saúde e à vida. Cada participante inscrito concorda e tem conhecimento de que os percursos serão realizados em estradas com relevo bastante acidentados, compostos de subidas e descidas bastante íngremes, além de curvas acentuadas.
2. A organização não se responsabiliza por qualquer problema ou acidente ocorrido antes ou depois da prova.
3. Para segurar os riscos inerentes de participação nos eventos, desde que o participante esteja devidamente inscrito, o **LA VUELTA DESAFÍO BRASIL** contratou a apólice de seguros conforme a legislação vigente, que contempla despesas médico-hospitalares até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Despesas



acima deste valor são de responsabilidade do participante.

4. A organização não assume a responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá o serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial e remoção dos participantes. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado pela Rede Pública, sob a responsabilidade dessa. O participante ou acompanhante poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização, a A.S.O. e os patrocinadores de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico e futuros tratamentos.
5. A apólice de seguro contratada está à disposição de qualquer atleta inscrito na sede do organizador.
6. Para acionar o seguro de prova, enviar a solicitação para o e-mail contato@desafiobrasilbylavuelta.com.br com as informações: prova, data, hora, local do acidente e comprovante de inscrição.

ART. 16º - DIREITO DE IMAGEM

1. Ao participar dos eventos da empresa LTP Brasil Eventos LTDA, cada participante autoriza expressamente o organizador, a empresa concedente A.S.O., os patrocinadores, a imprensa e seus concessionários autorizados a utilizar, reproduzir ou ser reproduzido, sem qualquer forma de compensação de

LA VUELTA

DESAFÍO



BRASIL

seu desempenho, nome, imagem, voz ou rendimento esportivo dentro do âmbito das provas organizadas e/ou licenciadas, e isso em qualquer meio de comunicação, quanto à forma de apoio por todos os meios conhecidos ou desconhecidos para esta data ou meios futuros, para qualquer tipo de comunicação com o público em todo o mundo, para qualquer tipo de utilização, incluindo publicidade e uso comercial, e durante toda a duração da proteção atualmente assegurada pela legislação de direitos autorais derivada através de medidas legislativas e regulamentares, das decisões judiciais e/ou arbitrárias de todos os países, bem como através de convenções internacionais atuais ou futuras, incluindo eventuais prorrogações.

2. Cada participante propositada e irrevogavelmente autoriza o organizador e seus concessionários autorizados em relação aos aspectos de campanhas publicitárias promocionais e/ou comerciais para:
 - a. Fazer qualquer alteração, adição ou supressão, que possa ser considerada útil para a exploração de sua imagem nas condições definidas abaixo.
 - b. Associar e/ou combinar sua imagem com qualquer assinatura, tags, slogans, legendas, marcas, logomarcas, menção legal, efeitos visuais e, de uma maneira geral, qualquer elemento de qualquer natureza da escolha do organizador que pode ser destinado para ilustrar suportes de comunicação em que podem ser/estar integrados.
3. O participante garante estar livre de qualquer contrato de exclusividade relacionado com o uso de sua imagem e/ou seu nome e/ou sua voz.
4. O organizador e seus concessionários autorizados proíbem expressamente a todo e qualquer participante o uso e/ou exposição de nomes, logotipos, bandeiras, vozes e imagens com caráter pornográfico, racista ou xenofóbico; generalizando, proíbe qualquer exploração que possa afetar a dignidade de seus participantes.



ART. 17º - RECLAMAÇÕES E RECURSOS

1. É possível sanar dúvidas e obter informações sobre os resultados da prova antes da realização da cerimônia de premiação, por meio de uma **contestação** a ser entregue diretamente no SAC (Serviço de Atendimento ao Ciclista), no período de 30 minutos após a divulgação dos resultados pela organização. A organização irá analisar os fatos declarados e prestar esclarecimentos aos questionamentos.
2. **Após encerrado o período de 30 minutos**, caso o atleta entenda que o resultado de prova não está de acordo com o resultado oficial divulgado, **este deverá protocolar um recurso** digitalizado em PDF, mencionando o nome e sobrenome do competidor, seu número de inscrição e o fato gerador em detalhes.
 - a. Para protocolar o recurso, o atleta também deverá efetuar o pagamento de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) nominal à **LTP BRASIL EVENTOS LTDA** e enviar o comprovante anexado com os arquivos digitalizados até **30 (trinta)** dias a partir do anúncio dos resultados oficiais, através dos dados abaixo:

contato@desafiobrasilbylavuelta.com.br

PIX (CNPJ) 27.127.718.0001-08 – Banco Santander - **LTP EVENTOS LTDA**

Transferência bancária: Itaú 341

Agência 8729

Conta corrente: 29122-2

- b. A organização terá até 30 dias úteis para analisar o recurso após o recebimento de toda a documentação acima mencionada.

LA VUELTA

DESAFÍO



BRASIL

3. Nenhuma resposta será dada a qualquer solicitação/reclamação/recurso via telefone ou escrita manualmente, sobre a interpretação ou aplicação das presentes regras acima citadas.
4. Este regulamento poderá ser alterado ou receber adendos a qualquer momento. Nesse caso, os participantes serão comunicados através dos nossos principais canais de comunicação.
5. Dúvidas ou omissões desse regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.
6. O **LA VUELTA DESAFÍO BRASIL** não se responsabiliza por objetos perdidos durante os eventos. A organização L'Étape Brasil possui um setor de achados e perdidos diretamente no Serviço de Atendimento ao Ciclista (SAC) e segue os termos indicados abaixo:
 - a. Documentos entregues à organização que não forem retirados nos dias do evento terão até 60 dias para serem solicitados, mediante o pagamento do frete do envio. Após esse prazo, os documentos serão entregues às agências dos Correios, e o titular deverá entrar em contato com a Central de Atendimento dos Correios pelos telefones: 3003 0100 (para Capitais e Região Metropolitana), 0800 725 7282 (para demais localidades) ou 0800 725 0898 (para pessoas com deficiência auditiva). Os Correios oferecem um serviço que mantém documentos perdidos armazenados por um período de 60 dias. Para recuperá-los, é necessário pagar uma taxa à empresa.
 - b. Roupas e demais, terão o prazo de 60 dias após o evento para serem solicitados, caso sejam entregues à organização e serão enviados mediante o pagamento do frete. Após o prazo de 60 dias, as roupas e os demais itens serão doados para instituições à escolha da organização.

LA VUELTA DESAFÍO BRASIL
Rua Caçapava, 49, Conj. 135
CEP: 01408 - 010 - São Paulo - SP



CNPJ: 27.127.718/0001-08

Site Oficial